

EDITAL Nº 10/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para Componentes Curriculares em regime concentrado do curso de graduação em Medicina Veterinária a ser realizada no primeiro semestre de 2024, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Componente Curricular em regime concentrado será ofertado pela UCEFF Faculdades.

1.2 O Componente Curricular em regime concentrado será ofertado aos estudantes regularmente matriculados no curso de Graduação em Medicina Veterinária da UCEFF Faculdades.

1.3 Poderão cursar o Componente Curricular em regime concentrado os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

Parágrafo Único Ter solicitado a matrícula no componente curricular, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

1.4 O Componente Curricular em regime concentrado abrangerá todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Componente Curricular em regime concentrado poderão ser realizadas do dia **22 de dezembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024**, conforme horário de atendimento, exclusivamente na Central de Atendimento, via matrícula.

3 DA REALIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR EM REGIME CONCENTRADO

3.1 A realização do Componente Curricular em regime concentrado será no período compreendido entre **31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024**, com aulas de **segunda a sexta das 19h às 22h e sábado das 08h às 11h e das 13h às 16h** na UCEFF Unidade Palmital, sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó/SC.

3.2 O componente curricular só será ofertado se houver um mínimo de 15 estudantes matriculados no componente.

3.3 Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e frequência igual ou superior a 75%, conforme disposto no Regimento Geral.

4 DO COMPONENTE CURRICULAR E CURSO

Curso	Período	Disciplina / Matriz	Carga Horária	Número de Créditos
Medicina Veterinária	8º / 8º	- Andrologia Veterinária / 2019 - Andrologia / 2022	40h	2
Medicina Veterinária	9º / 8º	- Doença das aves / 2019 - Doença das aves / 2022	40h	2

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O estudante que cursar o Componente Curricular em regime concentrado efetuará o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.2 Por tratar-se de Componente Curricular em regime concentrado a ser ofertado antes do início do semestre letivo, o pagamento poderá ser realizado em até 6 (seis) vezes, juntamente com o valor do restante dos componentes curriculares contratados pelo estudante para o semestre 2024/1.

5.3 Caso o estudante matriculado no componente curricular decida por cancelar sua inscrição, terá direito ao valor corresponde ao componente desde que o cancelamento seja feito até o dia 20 de janeiro de 2024.

5.4 Após o início do primeiro componente curricular o valor correspondente a qualquer um dos componentes curriculares ofertados em regime concentrado não será devolvido.

5.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 21 de dezembro de 2023.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

ANEXO I**ANDROLOGIA VETERINÁRIA – 2019 / ANDROLOGIA - 2022****EMENTA:**

Trata do estudo da endocrinologia, fisiologia e principais enfermidades relacionadas com o aparelho reprodutor do macho dos animais domésticos, descrevendo aspectos sobre a fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia das impotências coeundi e generandi através do exame andrológico, incluindo o exame clínico, funcional (libido) e coleta e exame do sêmen (imediate e mediato).

DOENÇA DAS AVES – 2019 / DOENÇA DAS AVES - 2022**EMENTA:**

Etiologia, patogenia, sintomatologia, lesões microscópicas e macroscópicas, controle, profilaxia e tratamento das principais enfermidades das aves.